

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)



Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/SMS-PE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/SMS-PE, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 50% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

1. Identificação da licitante:

- Razão Social: MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA
- CNPJ e inscrição estadual: CNPJ nº 38.406.337/0001-76 e IE nº 06.237492-3
- Endereço completo: Rua Rubens Monte nº 323, Jardim Cearense, Fortaleza/Ceará, CEP 60.712-025.
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, Brasileira, Solteiro, Engenheiro Clínico, RG nº 2002005098200 SSP CE, inscrito sob o CPF nº 027.074.253-03.
- Telefone, celular, fax, e-mail: 85 3111-2151, 99991-4222, comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 95 (noventa e cinco) dias, contados da data de sua apresentação.

3. Formação do Preço

LOTE 01 – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Quant. | VALOR Unitário (R\$) | VALOR Total (R\$) |
|------|---|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSO PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 50% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ | Mês | 12 | R\$ 5.750,00 | R\$ 69.000,00 |

| DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇO | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----|----|-----------------|------------------|
| 2 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSO PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 50% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ | Mês | 12 | R\$ 2.750,00 | R\$ 33.000,00 |
| 3 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSO PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 50% DO VALOR CONTRATUAL MENSAL, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ | Mês | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 01 | | | | | R\$ 69.000,00 |

Valor Global R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os insumos e custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital, estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaro que aceito todas as condições do Edital. Ciente e de Acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio (edital).

Declaramos que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

Por necessário, informamos que:

a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, portador do Documento de Identidade nº 2002005098200 SSP CE, inscrito sob o CPF nº 027.074.253-03 com endereço Av Osório de Paiva, Fortaleza - CE, telefone (s) 85 9 99914222 e e-mail comercial@mvsengenhariaclinica.com.br

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 027.074.253-03

b. Nosso domicilio bancário é Banco: Bradesco / Agência nº 3238 / Conta Corrente nº 26410-5
Praça de Pagamento Fortaleza- Ceará

c. Condições de Atendimento: Disponibilizaremos sistema/software para os chamados, contendo cronograma das manutenções, custos, peças, Software 100% WEB, acessível 24 horas por dia e compatível com os principais navegadores de internet, como Internet Explorer, Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge, e com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux para computadores e Android, IOS e Windows Phone para smartphones e tablets.e dentre outras informações relevantes.

FORTALEZA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO RODRIGUES
DE MOURA CPF02707425303

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
CPF02707425303
Dados: 2023.02.01 10:18:37 -03'00'



José Roberto Rodrigues de Moura
Representante Legal da Empresa
CNPJ Nº 38.406.337/0001-76
RG Nº 2002005098200 SSP/CE
CPF Nº 027.074.253-03
CREA Nº 0619296887

PLANILHA DE CUSTOS



Técnico de manutenção - CBO 3132-05

| Discriminação dos Serviços | | |
|----------------------------|---|------------|
| A | Data de apresentação da proposta | 01/02/2023 |
| B | Estado | |
| C | Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | mai/21 |
| D | Nº de meses de execução contratual | 12 |

| Identificação do Serviço | | |
|--------------------------|-------------------|---|
| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
| MÃO DE OBRA | MÊS | 12 |

| Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra | | |
|---|---|---|
| 1 | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | MÃO DE OBRA |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | 3132-05 |
| 3 | Salário Nominativo da Categoria Profissional | R\$ 2.690,00 |
| 4 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Técnico eletrônica ou eletrotécnica ou eletromecânica |
| 5 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | mai/20 |

| MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------|--------------|
| 1 | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % | VALOR (R\$) |
| A | Salário Base | 100% | R\$ 2.690,00 |
| B | Adicional Periculosidade | | R\$ 0,00 |
| C | Adicional Insalubridade | 20% | R\$ |

| | | | |
|--------------------------|---|--|-------------------------|
| | | | 220,00 |
| D | Adicional Noturno | | R\$ 0,00 |
| E | Adicional de Hora Noturna Reduzida | | R\$ 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado | | R\$ 0,00 |
| G | Outros (especificar) | | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO MÓDULO 1 | | | R\$ 2.910,00 |



| MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS | | | |
|--|-------------------------------|---------------|--------------------|
| Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | | % | VALOR (R\$) |
| A | 13 (Décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 242,50 |
| B | Férias e Adicional de Férias | 11,11% | R\$ 323,33 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.1 | | 19,44% | R\$ 565,83 |
| Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições | | % | VALOR (R\$) |
| H | FGTS | 8,00% | R\$ 232,80 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.2 | | 8,00% | R\$ 232,80 |
| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | | | VALOR (R\$) |
| A | Transporte | - | R\$ 165,00 |
| B | Auxílio-Refeição/Alimentação | - | R\$ 330,00 |
| C | Assistência Médica e Familiar | - | R\$ 120,55 |
| E | Seguro de Vida | - | R\$ 20,00 |
| G | Outros (especificar) | - | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.3 | | | R\$ 635,55 |
| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, | | | |

MENSAIS E DIÁRIOS

| Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários | | VALOR (R\$) |
|---|---|---------------------|
| 2.1 | 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 565,83 |
| 2.2 | GPS, FGTS e Outras Contribuições | R\$ 232,80 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | R\$ 635,55 |
| TOTAL DO MÓDULO 2 | | R\$ 1.434,18 |



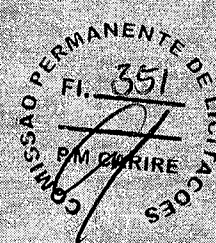
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

| 3 | PROVISÃO PARA RESCISÃO | % | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------------|-------------------|
| A | Aviso Prévio Indenizado | 4,98% | R\$ 144,92 |
| B | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,398% | R\$ 11,59 |
| C | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,44% | R\$ 100,10 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 4,98% | R\$ 144,92 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,40% | R\$ 11,59 |
| F | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 4,30% | R\$ 125,13 |
| TOTAL DO MÓDULO 3 | | 18,50% | R\$ 538,26 |

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| Submódulo 4.1 - Ausências Legais | | % | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------|-------------|
| A | Férias | 0,69% | R\$ 20,21 |
| B | Ausências Legais | 1,64% | R\$ 47,84 |
| C | Licença Paternidade | 0,17% | R\$ 4,85 |
| D | Ausência por Acidente de Trabalho | 0,45% | R\$ 13,10 |
| E | Afastamento Maternidade | 0,67% | R\$ 19,40 |

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|
| F | Outros (especificar) | 0,00% | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 4.1 | | 3,62% | R\$ 105,39 |
| Submódulo 4.2 - Intraornada | | % | VALOR (R\$) |
| A | Intervalo para Repouso ou Alimentação | 0,00% | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 4.2 | | 0,00% | R\$ 0,00 |



| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | |
|---|------------------|--------------------|
| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | VALOR (R\$) |
| 4.1 | Ausências Legais | R\$ 105,39 |
| 4.2 | Intraornada | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO MÓDULO 4 | | R\$ 105,39 |

| MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS | | |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 5 | INSUMOS DIVERSOS | VALOR (R\$) |
| A | Uniformes | R\$ 35,00 |
| B | Materiais (ferramentas) | R\$ 62,50 |
| C | Equipamentos | R\$ 83,33 |
| D | Outros (analisadores) | R\$ 354,38 |
| TOTAL DO MÓDULO 5 | | R\$ 535,21 |

| MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|--------------------|
| 6 | TRIBUTOS E LUCRO | CUSTOS INDIRETOS, % | VALOR (R\$) |
| A | Custos Indiretos | 14,57% | R\$ 804,78 |
| B | Lucro | 13,68% | R\$ 865,39 |

| | | | |
|--------------------------|----------|--------|------------------------|
| C | TRIBUTOS | 15,00% | R\$ 1.269,39 |
| TOTAL DO MÓDULO 6 | | 43,25% | R\$ 2.939,56 |



| QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | |
|--|---|------------------------|
| Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | | VALOR (R\$) |
| A | MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | R\$ 2.910,00 |
| B | MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS | R\$ 1.434,18 |
| C | MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO | R\$ 538,26 |
| D | MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | R\$ 105,39 |
| E | MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS | R\$ 535,21 |
| Subtotal (A + B + C + D + E) | | R\$ 5.523,04 |
| F | MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | R\$ 2.939,56 |
| PREÇO TOTAL | | R\$ 8.462,59 |

ENGENHEIRO CLINICO - CBO 2143-10 / ENGENHEIRO MECANICO OU ELETRICISTA

| Discriminação dos Serviços | | |
|-----------------------------------|---|---|
| A | Data de apresentação da proposta | 01/02/2023 |
| B | Estado | |
| C | Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 01/10/2021 conforme legislação vigente |
| D | Nº de meses de execução contratual | 12 |

| Identificação do Serviço | | |
|---------------------------------|-------------------|---|
| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |

| | | |
|-------------|-----|----|
| MÃO DE OBRA | MÊS | 12 |
|-------------|-----|----|

| Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra | | |
|---|---|---|
| 1 | Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) | MÃO DE OBRA |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 | Salário Nominativo da Categoria Profissional | R\$ 8.500,00 |
| 4 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | ENGENHEIRO Elétrica / Mecânico / Biomédico |
| 5 | Data base da categoria (dia/mês/ano) | 01/09/2020 |



| MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|---------------------|
| 1 | REMUNERAÇÃO | COMPOSIÇÃO DA | VALOR (R\$) |
| A | Salário Base | 50% | R\$ 4.976,28 |
| B | Adicional Periculosidade | | R\$ 0,00 |
| C | Adicional Insalubridade | | R\$ 0,00 |
| D | Adicional Noturno | | R\$ 0,00 |
| E | Adicional de Hora Noturna Reduzida | | R\$ 0,00 |
| F | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado | | R\$ 0,00 |
| G | Outros (especificar) | | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO MÓDULO 1 | | | R\$ 4.976,28 |

| MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS | | | |
|---|------------------------------|---------------|-------------------|
| Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | | % | VALOR (R\$) |
| A | 13 (Décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 414,69 |
| B | Férias e Adicional de Férias | 11,11% | R\$ 552,92 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.1 | | 19,44% | R\$ 967,61 |
| Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras | | % | VALOR (R\$) |
| Contribuições | | | |
| H | FGTS | 8,00% | R\$ 398,10 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.2 | | 8,00% | R\$ 398,10 |

| Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | | VALOR (R\$) |
|--|-------------------------------|-------------------|
| A | Transporte | R\$ 0,00 |
| B | Auxílio-Refeição/Alimentação | R\$ 330,00 |
| C | Assistência Médica e Familiar | R\$ 120,55 |
| E | Seguro de Vida | R\$ 20,00 |
| G | Outros (especificar) | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 2.3 | | R\$ 470,55 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fl. 354
T.M. GARRE

| QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS | | VALOR (R\$) |
|---|---|---------------------|
| Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários | | |
| 2.1 | 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 967,61 |
| 2.2 | GPS, FGTS e Outras Contribuições | R\$ 398,10 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | R\$ 470,55 |
| TOTAL DO MÓDULO 2 | | R\$ 1.836,26 |

| MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| | PROVISÃO PARA RESCISÃO | VALOR (R\$) |
| 3 | | |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 4,98% R\$ 247,82 |
| B | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,398% R\$ 19,83 |
| C | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 3,44% R\$ 171,18 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 4,98% R\$ 247,82 |
| E | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,40% R\$ 19,83 |
| F | Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. | 4,30% R\$ 213,98 |
| TOTAL DO MÓDULO 3 | | 18,50% R\$ 920,45 |

| MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|
| | Submódulo 4.1 - Ausências Legais | VALOR (R\$) |
| A | Férias | 0,69% R\$ 34,56 |
| B | Ausências Legais | 1,64% R\$ 81,80 |
| C | Licença Paternidade | 0,17% R\$ 8,29 |
| D | Ausência por Acidente de Trabalho | 0,45% R\$ 22,39 |

| | | | |
|----------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| E | Afastamento Maternidade | 0,67% | R\$ 33,18 |
| F | Outros (especificar) | 0,00% | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 4.1 | | 3,62% | R\$ 180,22 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FI. 355
P.M. CEARENSE

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|
| Submódulo 4.2 - Intra jornada | | % | VALOR (R\$) |
| A | Intervalo para Repouso ou Alimentação | 0,00% | R\$ 0,00 |
| TOTAL SUBMÓDULO 4.2 | | 0,00% | R\$ 0,00 |

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

| | | |
|--|------------------|--------------------|
| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | VALOR (R\$) |
| 4.1 | Ausências Legais | R\$ 180,22 |
| 4.2 | Intra jornada | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO MÓDULO 4 | | R\$ 180,22 |

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

| | | | |
|--------------------------|-------------------------|---|--------------------|
| 5 | INSUMOS DIVERSOS | | VALOR (R\$) |
| A | Uniformes | - | R\$ 35,00 |
| B | Materiais (ferramentas) | - | R\$ 62,50 |
| C | Equipamentos | - | R\$ 83,33 |
| D | Outros (analisadores) | - | R\$ 354,38 |
| TOTAL DO MÓDULO 5 | | - | R\$ 535,21 |

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| | | | |
|--------------------------|---|---------------|---------------------|
| 6 | CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | % | VALOR (R\$) |
| A | Custos Indiretos | 14,57% | R\$ 1.231,04 |
| B | Lucro | 13,68% | R\$ 1.323,76 |
| C | TRIBUTOS | 15,00% | R\$ 1.941,75 |
| TOTAL DO MÓDULO 6 | | 43,25% | R\$ 4.496,55 |

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| | |
|--|--------------------|
| Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por | VALOR (R\$) |
|--|--------------------|

| empregado) | | |
|----------------------------------|---|----------------------|
| A | MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | R\$ 4.976,28 |
| B | MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS | R\$ 1.836,26 |
| C | MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO | R\$ 920,45 |
| D | MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | R\$ 180,22 |
| E | MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS | R\$ 535,21 |
| | Subtotal (A + B + C + D + E) | R\$ 8.448,42 |
| F | MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | R\$ 4.496,55 |
| PREÇO TOTAL POR EMPREGADO | | R\$ 12.944,97 |

